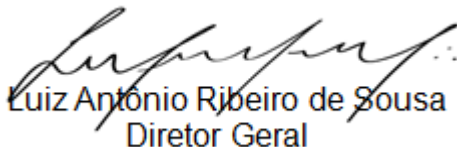


**EDITAL ESUP Nº 005/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019
INÍCIO DAS AULAS 2019/2 – PRORROGAÇÃO PARA O CURSO DE
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

A SBCE – Sociedade Brasileira de Cultura e Ensino Superior Ltda, Mantenedora da Faculdade ESUP, com base em dispositivo constante de seu Regimento Geral e de acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação, funcionando legalmente com base nas Portarias do Ministério da Educação, torna pública a prorrogação do início das aulas para o curso de Sistemas de Informação para o dia 02/09/2019.

Todas as demais cláusulas dos Editais nº. 03/2019 e 04/2019, publicados no placar da ESUP – Escola Superior Associada de Goiânia continuam em vigor.

Goiânia, 30 de julho de 2019.



Luiz Antonio Ribeiro de Sousa
Diretor Geral